

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 135/2013

Aprova alterações nos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação oferecidos na Unidade da UEMG, em Ubá para implantação do regime de matrícula por disciplina - Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação oferecidos pela Unidade da UEMG em Ubá para implantação do regime de matrícula por disciplina.

Parágrafo único: As alterações aprovadas no *caput* deste artigo se referem aos seguintes Cursos de Licenciatura:

- “Química” e “Ciências Biológicas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2013.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG